



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ-PR.

QUARTA-FEIRA, 22 DE JUNHO DE 2016.

EDIÇÃO ESPECIAL Nº: 848 - ANO: XI

2 Pág(s)

SUMÁRIO

ATOS DO EXECUTIVO 1
PROCESSOS LICITATÓRIOS..... 1

ATOS DO EXECUTIVO

PROCESSOS LICITATÓRIOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 39/2016
PROCESSO N.º 3132/2016

Objeto: Contratação de serviço de lavagem de uniformes esportivos, à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

Justificativa: Levando em consideração que os uniformes são de prioridade do município e não ter lavanderia própria para execução deste serviço, a presente solicitação se ampara na justiça da necessidade de mate-los sempre limpos e em condições de uso independente da modalidade.

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando que o parecer jurídico prevê a presente dispensa de licitação em conformidade ao disposto no artigo 24, Inciso II da Lei n.º 8.666/93 e atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas através da Portaria 24/2015, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações RATIFICO a presente dispensa de licitação a favor da empresa:

MARIA IVONE FERREIRA DE MENDONÇA

CNPJ N.º 24.774.518/0001-40

Endereço: Rua Hernesto Novaes de Souza, 1527

Telefone: (44) 9853 -3147

Valor Global: R\$-8.000,00 (oito mil reais).

Despesa Orçamentária: 2108

Fonte de Recurso: 000

Descrição da Despesa: Demais serviço de terceira pessoa jurídica.

Prazo de Vigência: 12 meses

Ubiratã, 20 de junho de 2016

Luiz Antônio Feitosa

Presidente da Comissão de Licitação

Nomeado Conforme Portaria 11/2016

EXTRATO DE CONTRATO Nº 217/2016

PROCESSO N.º 3132/2016

DISPENSA POR LIMITE N.º 39/2016

Objeto: Contratação de mão de obra para prestação de serviço em lavagem de uniformes esportivos, à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

Contratante: Município de Ubiratã, CNPJ n.º 76.950.096/0001-10.

Contratada: MARIA IVONE FERREIRA DE MENDONÇA sob CNPJ N.º 24.774.518/0001-40

Valor: R\$-8.000,00 (oito mil reais).

Despesa Orçamentária: 2108

Fonte de Recurso: 000

Descrição da Despesa: Demais serviço de terceira pessoa jurídica.

Valor da Despesa: R\$-8.000,00 (oito mil reais).

Data de início da vigência do Contrato: 21 de Junho de 2016

Prazo de Vigência: 12 meses

Foro de Eleição: Município de Ubiratã, Estado do Paraná.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO N.º 3079/2016

PREGÃO PRESENCIAL N.º 88/2016

O Prefeito do Município de Ubiratã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve homologar a presente Licitação nestes termos:

Objeto da Licitação: Aquisição de materiais de expediente destinados à Secretaria da Saúde

Modalidade: Pregão n.º 88/2016.

Critério de Julgamento: Menor Preço - Por Item.

Data do julgamento: 20 de maio de 2016 às 09 horas.

Data de Adjudicação: 20 de junho de 2016.

Data de Homologação: 20 de junho de 2016.

EMPRESAS VENCEDORAS E VALORES:

COFILAN AVIAMENTOS E PAPELATIA LTDA, CNPJ N.º 04.424.579/0001-70;
Valor: R\$-14.255,50 (quatorze mil duzentos e cinquenta e cinco reais).

DISTRIBUIDORA TONIN MARCAS LTDA – EPP, CNPJ N.º 08.359.941/0001-28;
Valor: R\$-9.900,00 (nove mil e novecentos reais).

RUBENS PAPELARIA LTDA – EPP, CNPJ N.º 04.415.355/0001-90;

Valor: R\$-15.376,30 (quinze mil trezentos e setenta e seis reais e trinta centavos).

Ubiratã - Paraná, 20 de junho de 2016.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Haroldo Fernandes Duarte

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO Nº 214/2016

PROCESSO N.º 3079/2016

PREGÃO PRESENCIAL N.º 88/2016

Objeto: Aquisição de materiais de expediente destinados à Secretaria da Saúde.

Contratante: Município de Ubiratã, CNPJ n.º 76.950.096/0001-10.

Contratada: COFILAN AVIAMENTOS E PAPELATIA LTDA, CNPJ N.º 04.424.579/0001-70.

Valor: R\$-14.255,50 (quatorze mil duzentos e cinquenta e cinco reais).

Despesa Orçamentária: 1811

Fonte de Recurso: 370

Descrição da Despesa: Material de Expediente

Valor da Despesa: R\$-52.109,70

Data de início da vigência do Contrato: 20 de junho de 2016.

Prazo de Vigência: Doze meses a contar da data de início da vigência do contrato.

Foro de Eleição: Município de Ubiratã, Estado do Paraná.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 215/2016

PROCESSO N.º 3079/2016

PREGÃO PRESENCIAL N.º 88/2016

Objeto: Aquisição de materiais de expediente destinados à Secretaria da Saúde.

Contratante: Município de Ubiratã, CNPJ n.º 76.950.096/0001-10.

Contratada: DISTRIBUIDORA TONIN MARCAS LTDA – EPP, CNPJ N.º 08.359.941/0001-28.

Valor: R\$-9.900,00 (nove mil e novecentos reais).

Despesa Orçamentária: 1811

Fonte de Recurso: 370

Descrição da Despesa: Material de Expediente

Valor da Despesa: R\$-52.109,70

Data de início da vigência do Contrato: 20 de junho de 2016.

Prazo de Vigência: Doze meses a contar da data de início da vigência do contrato.

Foro de Eleição: Município de Ubiratã, Estado do Paraná.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 216/2016

PROCESSO N.º 3079/2016

PREGÃO PRESENCIAL N.º 88/2016

Objeto: Aquisição de materiais de expediente destinados à Secretaria da Saúde.

Contratante: Município de Ubiratã, CNPJ n.º 76.950.096/0001-10.

Contratada: RUBENS PAPELARIA LTDA – EPP, CNPJ N.º 04.415.355/0001-90.

Valor: R\$-15.376,30 (quinze mil trezentos e setenta e seis reais e trinta centavos).

Despesa Orçamentária: 1811

Fonte de Recurso: 370

Descrição da Despesa: Material de Expediente

Valor da Despesa: R\$-52.109,70

Data de início da vigência do Contrato: 20 de junho de 2016.

Prazo de Vigência: Doze meses a contar da data de início da vigência do contrato.

Foro de Eleição: Município de Ubiratã, Estado do Paraná.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO N.º 3109/2016

PREGÃO PRESENCIAL N.º 107/2016

O Prefeito do Município de Ubiratã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve homologar a presente Licitação nestes termos:

Objeto da Licitação: Contratação de empresa para realizar serviço de lavagem nos veículos de pequeno e médio porte do município.

Modalidade: Pregão n.º 107/2016.

Critério de Julgamento: Menor Preço - Por Item.

Data do julgamento: 21 de junho de 2016 às 14 horas.

Data de Adjudicação: 22 de junho de 2016.



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ-PR.

QUARTA-FEIRA, 22 DE JUNHO DE 2016.

EDIÇÃO ESPECIAL Nº: 848 - ANO: XI

2 Pág(s)

Data de Homologação: 22 de junho de 2016.

EMPRESAS VENCEDORAS E VALORES:

ELISABETE S. N. OKAWA – LAVACAR – ME, CNPJ Nº 16.886.887/0001-05;

Valor: R\$-18.039,60 (dezoito mil e trinta e nove reais e sessenta centavos).

EMERSON PEREIRA DOS SANTOS 78212731987, CNPJ Nº 24.263.414/0001-

71;

Valor: R\$-18.858,00 (dezoito mil oitocentos e cinquenta e oito reais).

Ubiratã - Paraná, 22 de junho de 2016.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Haroldo Fernandes Duarte

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO Nº 218/2016

PROCESSO Nº 3109/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 107/2016

Objeto: Contratação de empresa para realizar serviço de lavagem nos veículos de pequeno e médio porte do município.

Contratante: Município de Ubiratã, CNPJ nº 76.950.096/0001-10.

Contratada: ELISABETE S. N. OKAWA – LAVACAR – ME, CNPJ Nº 16.886.887/0001-05.

Valor: R\$-18.039,60 (dezoito mil e trinta e nove reais e sessenta centavos).

Despesa Orçamentária: 387

Fonte de Recurso:

Descrição da Despesa: Outros Serviços de Manutenção e Conservação

Valor da Despesa: R\$-37.000,00

Data de início da vigência do Contrato: 22 de junho de 2016.

Prazo de Vigência: Doze meses a contar da data de início da vigência do contrato.

Foro de Eleição: Município de Ubiratã, Estado do Paraná.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 219/2016

PROCESSO Nº 3109/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 107/2016

Objeto: Contratação de empresa para realizar serviço de lavagem nos veículos de pequeno e médio porte do município.

Contratante: Município de Ubiratã, CNPJ nº 76.950.096/0001-10.

Contratada: EMERSON PEREIRA DOS SANTOS 78212731987, CNPJ Nº 24.263.414/0001-71.

Valor: R\$-18.858,00 (dezoito mil oitocentos e cinquenta e oito reais).

Despesa Orçamentária: 387

Fonte de Recurso:

Descrição da Despesa: Outros Serviços de Manutenção e Conservação

Valor da Despesa: R\$-37.000,00

Data de início da vigência do Contrato: 22 de junho de 2016.

Prazo de Vigência: Doze meses a contar da data de início da vigência do contrato.

Foro de Eleição: Município de Ubiratã, Estado do Paraná.

SÉTIMO TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE CONCESSÃO

PROCESSO Nº 562/2009

CONCORRÊNCIA Nº 2/2009

1- DAS PARTES

De um lado o MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ nº 76.950.096/0001-10, com sede administrativa a Av. Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF n.º 960.951.728-53, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro, como CONTRATADA, a Empresa J B DE CARVALHO – TRANSPORTE, situado na Rua Moacir Carmona Fogaça, nº 15, Conjunto JK, Município de Ubiratã/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 10.494.365/0001-73, celebram o presente Termo Aditivo com as condições estabelecidas a seguir:

2- OBJETO DO CONTRATO

2.1- O presente contrato tem por objeto a concessão da exploração comercial do Terminal Rodoviário Intermunicipal, localizado na Avenida Yolanda Loureiro de Carvalho, Ubiratã-Pr., Estado do Paraná, com área total coberta de 1236,28m² (mil, duzentos e trinta e seis, vírgula vinte e oito metros quadrados), edificada no lote 10 a 19 e quadra 13 com área total de 6636,28m² (seis mil, seiscentos e trinta e seis vírgula vinte e oito metros quadrados), situado no perímetro urbano do município de Ubiratã – Pr, com uma área de pavimentação asfáltica, passeios e paisagismo.

3 – OBJETO DO ADITIVO

3.1- Prorrogar por quatro meses a vigência do contrato, ficando seu vencimento para o dia 27 de setembro de 2016.

4- FUNDAMENTO

4.1- Conforme artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

5- DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1- Permanecem em vigor todas as demais condições estabelecidas no contrato ora aditado e no edital da Concorrência 2/2009 que não conflitarem com o este Termo Aditivo.

E por se acharem de acordo, os representantes legais das partes assinam o presente Termo Aditivo de Contrato de Concessão em duas vias de igual valor e forma.

Ubiratã, 25 de maio de 2016.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Prefeito

Contratante

J B DE CARVALHO – TRANSPORTE

Concessionário

OITAVO TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE CONCESSÃO

PROCESSO Nº 562/2009

CONCORRÊNCIA Nº 2/2009

1- DAS PARTES

De um lado o MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ nº 76.950.096/0001-10, com sede administrativa a Av. Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF n.º 960.951.728-53, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro, como CONTRATADA, a Empresa J B DE CARVALHO – TRANSPORTE, situado na Rua Moacir Carmona Fogaça, nº 15, Conjunto JK, Município de Ubiratã/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 10.494.365/0001-73, celebram o presente Termo Aditivo com as condições estabelecidas a seguir:

2- OBJETO DO CONTRATO

2.1- O presente contrato tem por objeto a concessão da exploração comercial do Terminal Rodoviário Intermunicipal, localizado na Avenida Yolanda Loureiro de Carvalho, Ubiratã-Pr., Estado do Paraná, com área total coberta de 1236,28m² (mil, duzentos e trinta e seis, vírgula vinte e oito metros quadrados), edificada no lote 10 a 19 e quadra 13 com área total de 6636,28m² (seis mil, seiscentos e trinta e seis vírgula vinte e oito metros quadrados), situado no perímetro urbano do município de Ubiratã – Pr, com uma área de pavimentação asfáltica, passeios e paisagismo.

3 – OBJETO DO ADITIVO

3.1- Reajustar o valor da concessão em 10,64% (dez vírgula sessenta e quatro por cento), perfazendo o valor mensal de R\$ 663,85 (seiscentos e sessenta e três reais e oitenta e cinco centavos), totalizando o valor de R\$ 2.655,40 (dois mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e quarenta centavos) para o período referente à prorrogação de contrato, conforme Sétimo Termo Aditivo.

4- FUNDAMENTO

4.1- Conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

5- DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1- Permanecem em vigor todas as demais condições estabelecidas no contrato ora aditado e no edital da Concorrência 2/2009 que não conflitarem com o este Termo Aditivo.

E por se acharem de acordo, os representantes legais das partes assinam o presente Termo Aditivo de Contrato de Concessão em duas vias de igual valor e forma.

Ubiratã, 25 de maio de 2016.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Prefeito

Contratante

J B DE CARVALHO – TRANSPORTE

Concessionário

EXPEDIENTE

Jornal Oficial Eletrônico Município de Ubiratã

Prefeito do Município:

Haroldo Fernandes Duarte

Setor Responsável: Gabinete do Prefeito

Redação e Administração:

Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852

CEP. 85.440-000 - Ubiratã/Paraná

e-mail: legislar@ubirata.pr.gov.br

Fone: (44)3543-8000 - Fax: (44)3543-3597